

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 299/2006 de 28 de Março de 2006

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO x SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Câmara Municipal da Ribeira Grande	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua Luís de Camões s/n	Código postal 9600-563 Ribeira Grande
Localidade/Cidade Região Autónoma dos Açores – Ribeira Grande	País Portugal
Telefone + 351 296 470 360	Fax + 351 296 470 369
Correio electrónico divisaoaguascmrg@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 x *Se distinto, ver anexo A*

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 x *Se distinto, ver anexo A*

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1 x *Se distinto, ver anexo A*

I.5) Tipo de entidade adjudicante

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução x Concepção e execução ☐ Execução, seja por que meio for, ☐

de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO x SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Captação do Salto do Cabrito e Adução à ETA do Pico Vermelho – 2ª Fase de Obras.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Fornecimento e instalação de condutas de abastecimento de água e acessórios de percurso. Fornecimento de equipamentos e de instalações eléctricas do poço de bombagem junto do açude do Salto do Cabrito, incluindo os trabalhos de construção civil associados. Trabalhos de construção civil e fornecimento de equipamentos e de instalações eléctricas relativos ao Reservatório de Água Bruta.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ribeira Grande

Código NUTS* PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.11.10-9 45.23.21.00-3 45.23.21.50-8 45.23.21.52-2 45.24.72.70-3 45.26.14.20-4 45.26.23.10-7	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO x SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO x SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada compreende a execução de um reservatório de água com 700 m3 de capacidade, a instalação de grupos elevatórios no poço existente junto do açude do Salto do Cabrito, a execução de uma câmara de válvulas anexa ao referido poço, a execução de uma conduta elevatória entre a câmara de

válvulas e o reservatório e a execução de uma conduta gravítica entre o reservatório e a Estação de Tratamento de Água do Pico Vermelho. Inclui ainda a construção do edifício das instalações eléctricas para seccionamento e posto de transformação junto à captação do Salto do Cabrito.

As obras constituintes desta Empreitada possuem as seguintes características:

- Reservatório constituído por duas células iguais, cilíndricas, de 350 m³ de capacidade cada uma, em betão armado, e uma casa de manobras localizada entre as células, abrangendo os trabalhos relativos à construção civil, fornecimento e montagem de diversos equipamentos mecânicos e electromecânicos e instalações eléctricas;
- Grupos electrobombas próprios para água bruta a instalar no poço, em número de 2, de 216 m³/hora (60l/s) e 67 m de altura de elevação, abrangendo os trabalhos relativos a obras de construção civil e ao fornecimento e montagem do equipamento mecânico e instalações eléctricas;
- Câmara de válvulas, abrangendo os trabalhos relativos à construção civil e fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos;
- Edifício das instalações eléctricas, abrangendo os trabalhos relativos à construção civil e fornecimento e montagem de equipamentos e das instalações eléctricas;
- Conduto elevatória, com diâmetro 300 mm, de FFD, com uma extensão de cerca de 500 m, entre a câmara de válvulas e o reservatório;
- Conduto gravítica, com diâmetro 315 mm, de PVC, com uma extensão de cerca de 700 m, entre o reservatório e a ETA da Ribeira Grande.

O preço base é de 1 311 000 Euros (um milhão e trezentos e onze mil Euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 330 a partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao procedimento

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do Programa de Concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao (s) empreiteiro (s) segue o regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas e automação e instrumentação, nos termos do Programa de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 14. do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

- a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI); devendo conter a 6ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; a 1ª, 4ª, 5ª, 7ª subcategoria da 1ª categoria, a 1ª subcategorias da 2ª categoria, a 1ª, 7ª, 15ª subcategoria da 4ª categoria e a 2ª, 9ª, 11ª subcategoria da 5ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;
- b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 14.1 e 14.3 deste Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será avaliada nos termos do disposto do n.º 18 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica será avaliada nos termos do disposto do n.º 14.1 alíneas e), f) e h) do Programa de Concurso.

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO x SIM ☐

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM x

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) Tipo de procedimento

- | | |
|--|--------------------------|
| Concurso público | x |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévio qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

IV.2) critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta x

B1) os critérios a seguir indicados

1 Valor da Proposta – 45%

2 Valia Técnica da proposta – 45%

2.1 Qualidade dos materiais e equipamentos a instalar – 25%

2.2 Fundamentos da proposta – 10%

2.3 Programa de trabalho – 5%

2.4 Metodologia proposta para execução da obra e dos ensaios – 5%

3 Prazo de Execução – 10%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM x

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou 25 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 580,00 Euros Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Os interessados poderão obter cópias do Processo de Concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso. As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa) ou 35 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Hora: 16h00 _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	D	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra-país terceiro
S	A	E	L	N	R		L	T		V	
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	x	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou dd meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de 2 (duas) por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) ou 1º dia útil a seguir à data limite recepção das propostas. _ _

Hora: 10h00

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho, Largo Conselheiro Artur Hintze

Ribeiro, 9600 Ribeira Grande.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO x SIM ☐

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO x SIM ☐

VI.5) Data de envio do presente anúncio / / (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho

14 de Março de 2006. - O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Ricardo José Moniz da Silva.